



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DA VERIADORA

CaldasBrandão/PB, em 07 de março 2025.

REQUERIMENTO Nº 002/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caldas Brandão,

A Vereadora Rosângela, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência a implantação de uma faixa de pedestres em frente ao Mercadinho pai e filho, localizado na Rua José Alípio de Santana, no bairro Cajá.

Justificativa

A solicitação se faz necessária para garantir maior segurança aos pedestres que transitam pelo local, especialmente considerando o fluxo intenso de veículos e pessoas na área. A presença do Mercadinho Três Irmãos atrai grande movimentação de moradores, incluindo idosos e crianças, que frequentemente precisam atravessar a via, muitas vezes expostos a riscos devido à ausência de sinalização adequada.

Além disso, a implantação da faixa de pedestres contribuirá para a organização do tráfego, promovendo maior conscientização por parte dos motoristas e melhor acessibilidade aos munícipes. Diante disso, solicito que o Poder Executivo tome as providências cabíveis para atender a esta demanda com a maior brevidade possível.

Certa de sua atenção e compromisso com a segurança da população, aguardo um retorno positivo quanto a esta solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caldas Brandão, \_ de março de 2025.

Anteciosamente .

Rosângela Andrade de Souza Silva  
  
Vereadora

RECEBIEM: 07/03/2025